



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.175/2026.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.134, de 09 de abril de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412204192.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 133.600,00

0201.1424304072.42 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 25.000,00

Total.....R\$ 158.600,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2025 do Recurso Livre:

Fonte de Recurso (2500).....R\$ 158.600,00

TOTAL.....R\$ 158.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de abril de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA,
Secretário Municipal de Administração